



Diário Oficial do

CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua da Chácara, Nº
294, Chácara

Telefone



77 3454-3994

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA 030/2024

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 3º TERMO DE ACRESCÍMO AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 112/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2023 - PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 18.195.422/0001-25





TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **adjudico e homologo** a contratação direta através de Dispensa de Licitação n.º 030/2024, contratação de empresa especializada para elaboração dos documentos necessários para todas as etapas do processo de Licenciamento Ambiental, visando regularizar o Aterro Compartilhado do CDS Alto Sertão, em favor da empresa ECOCARE ENGENHARIA LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 29.956.565/0001-29, situada na RUA CONEGO JOAO PEDRO ALVES, 205 CENTRO, SALA 04 ANDAR 2, SEABRA - BA, com valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Caetité - BA, 19 de dezembro de 2024.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO
CNPJ n.º 18.635.734/0001-02
PEDRO CARDOSO CASTRO
PRESIDENTE - CDS ALTO SERTÃO





DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2024

Ratificação do Ato

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 062/2024, DISPENSA n.º 030/2024, à empresa **ECOCARE ENGENHARIA LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 29.956.565/0001-29, situada na RUA CONEGO JOAO PEDRO ALVES, 205 CENTRO, SALA 04 ANDAR 2, SEABRA - BA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração dos documentos necessários para todas as etapas do processo de Licenciamento Ambiental, visando regularizar o Aterro Compartilhado do CDS Alto Sertão, com valor total de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), de acordo com o inciso II e § 2º do Artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Caetité - BA, 19 de dezembro de 2024.

PEDRO CARDOSO CASTRO
PRESIDENTE DO CDS – ALTO SERTÃO





**TERMO DE ACRESCÍMO AO ADITIVO DO CONTRATO nº 112/2023 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2023**

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, Bairro: Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000, neste ato representado pelo Presidente, Pedro Cardoso Castro, e do outro lado, a **CONTRATADA: PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ: 18.195.422/0001-25, Endereço: Av. Sebastiao Assis Gomes, 488, CEP 46.430-000, Lot. Sandoval Moraes 1, Guanambi/BA, que se regerá pelo disposto no Artigo 57, § 1º C/C Art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, atendidas ainda as cláusulas e condições que anunciam a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição, o documento de Contrato original e demais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

Constitui como objeto do Contrato originário: Edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, dos atos oficiais do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, em Diário Oficial Próprio, possuindo funcionamento em ambiente web, armazenamento de dados em servidor certificado ICP - Brasil e carimbo do tempo e pleno atendimento das exigências da Lei no 12.527/2011 e publicação dos atos oficiais em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia e Criação, configuração e manutenção de e-mails institucionais.

Parágrafo Único: Considerando que houve aditivo de prorrogação e igual valor do Contrato nº 112/23, obedecendo ao valor do contrato originário, portanto, valor global contratado na Dispensa de Licitação nº 080/23, necessário e pertienete o aditivo de 25% para término e quitação das obrigações do Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO:

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao CONTRATO nº 112/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2023.



**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E DO VALOR TOTAL**

O valor total do contrato originário é **R\$ 20.080,00** (vinte mil e oitenta reais), que com acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento), que corresponde a **R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais)** passa a ter como valor global o montante de **R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 4.122.1.1.005 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS 3.3.90.39.00 1701 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.30.00 1701 Material de Consumo 4.122.2.2.002 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RATEIO 3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo 4.122.2.2.006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓPRIOS 3.3.90.39.00 1880 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.30.00 1880 Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Representante Legal do CDS-Alto Sertão, firmado abaixo, Parecer Jurídico e Processo Administrativo, e encontra amparo no Artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo, bem como, devidamente publicado.

Caetité, 19 de dezembro de 2024.





CDS ALTO SERTÃO
PEDRO CARDOSO CASTRO
CONTRATANTE

PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS
LTDA,
CNPJ: 18.195.422/0001-25,
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6638-6529-8C85-A899-E487> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6638-6529-8C85-A899-E487



Hash do Documento

5df60d6fda7e497fa323498f2ddcd79a27bd10b449ab2fd6d1c94e9689c1305e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/12/2024 17:14 UTC-03:00